



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.444/84
=====

Em 29 de Novembro de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias, re
lativas ao período de 23 de Abril de 1.983 à 22 de Abril de 1.984, ao se
guinte Funcionário, no período abaixo:

ANÍSIO DOS SANTOS

De 11 de Dezembro à 30 de Dezembro de 1.984.

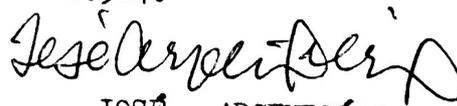
Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Novembro de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 29 de Novembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração